

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS Decreto Orçamentário nº 37 de 23 de abril de 2025
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de
Dezembro de 2024. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 7.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.245.0101.2107.0000 3.3.50.43.00 5.000,00 08.122.0101.2103.0000 3.3.90.14.00 2.000,00 02 42
92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0101.2103.0000 4.4.90.52.00 -2.000,00
08.245.0101.2107.0000 3.3.90.39.00 -5.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 23 de abril de 2025
CAMILA CAMPOS DE CARVALHO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e
Administração Prefeito Municipal